RESOLUÇÃO Nº 006/82 - DE 23 DE NOVEMBRO DE 1982.

Dispõe sobre a fixação da VERBA DE REPRESENTAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Dracena e dá outras providências.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Para a próxima legislatura a VERBA DE REPRESENTAÇÃO do Presidente da Câmara Municipal de Dracena será móvel, na base de 1 (uma) unidades de salários mínimos, mensalmente.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão pelas verbas próprias constantes dos orçamentos de cada exercício, do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 23 de novembro de 1982.

JOSÉ ROBERTO ZARZUR
Presidente

Registrada e publicada por afixação no lugar público de costume desta Câmara e na imprensa local.

Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 58/1982
AUTOR: VEREADORES CARLOS ROBERTO MARQUES e JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO